APROVADA **DIA 14/03/2023**	**REPROVADA** **DIA 14/03/2023**	**INDICAÇÃO** **Nº. 74/2023** **Fl. 1/1**
AUTORES: VEREADORA MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - MDB E VEREADOR ARION AISLAN DE SOUSA - PL		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os Vereadores que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA,** que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal**, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA,** a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **Sra. GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI,** ao Secretario de Governo e Gestão Estratégica de MS, **Sr. PEDRO ARLEI CARAVINA,** e ao Deputado Federal, **Sr. BETO PEREIRA,** solicitando a implantação de uma instituição de ensino para alunos dos anos iniciais em tempo integral.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, solicitando a implantação de uma instituição de educação básica pública em tempo integral para alunos dos anos iniciais, com tempo de permanência dos alunos na escola seja igual ou superior a 7 horas diárias, com isso ressaltamos a importância para o desenvolvimento intelectual, social, cultural, esportivo e cognitivo das crianças, conforme descreve o Plano Municipal de Educação descrito na meta 6.

Por esses motivos, justifica-se a presente indicação ao Poder Executivo para as devidas providências.

Nova Andradina, 09 de março de 2023.

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO:36527343191
Assinado de forma digital por MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO:36527343191
Dados: 2023.03.14 10:32:20 -04'00'

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – MDB
"Márcia Lobo"
Vereadora

ARION AISLAN DE SOUSA:57280568149
Assinado de forma digital por ARION AISLAN DE SOUSA:57280568149
Dados: 2023.03.14 10:47:07 -04'00'

ARION AISLAN DE SOUSA – PL
Vereador e 1º. Vice Presidente